



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JEFINHO DO BALNEÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 186/2022
DATA: 17/01/2022
Ass.: [assinatura]

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra

O Vereador que firmam o presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO INDICATIVO Nº 04 /2022

Dispõe sobre a criação da “Galeria da Fama do Esporte”, destinada a render homenagens aos atletas e ex-atletas, aos técnicos e ex-técnicos no município da Serra - ES.

**TÍTULO I
DA GALERIA DA FAMA DO ESPORTE**

Art. 1º Fica criada a “Galeria da Fama do Esporte”, destinada a render homenagens aos atletas e ex-atletas, aos técnicos e ex-técnicos, cujas glórias enaltecem ou enaltecem o Município da Serra e o Estado Espírito Santo.

Art. 2º Os atletas e ex-atletas, os técnicos e ex-técnicos, para terem suas marcas registradas na “Galeria da Fama do Esporte”, terão que ter algum vínculo com município e constar em seu “currículo” com conquistas em sua modalidade desportiva, reconhecida no Município, Estado, Nacional ou Internacionalmente.

**TÍTULO II
DAS PERSONALIDADES**

Art. 3º A escolha da personalidade será procedida da seguinte forma:

I - no 1º (primeiro) ano, em número de 24 (vinte e quatro);

II - a partir do 2º (segundo) ano, até o número máximo de 3 (três).

Art. 4º O registro dar-se-á pela confecção de uma placa com a marca da digital e com autógrafo e a devida identificação do homenageado.

Art. 5º As homenagens serão prestadas e efetivadas no dia 08 de fevereiro de cada ano.

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 - TEL: (27) 3251-8321
Site: www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 380031003500350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JEFINHO DO BALNEÁRIO**

Art. 6º A seleção dos nomes dos homenageados a partir do segundo ano, com a marca na Galeria da Fama do Esporte ocorrerá 90 dias antes.

Art. 7º A indicação que trata o inciso II do art. 3º ocorrerá, primeiramente, com a indicação de 03 (três) nomes, 1 (um) pelo Poder Executivo, 1 (um) pelo Poder Legislativo representado pela Comissão Permanente responsável pelo Esporte e 1 (um) por voto popular realizada por enquete na internet.

§ 1º Para a seleção dos nomes a Comissão deverá observar se os candidatos se enquadram em pelo menos um dos requisitos abaixo:

I – conquista Estadual, nacional ou internacional que confira, respectivamente, o título de campeão Estadual, brasileiro ou mundial, conforme especificidade da modalidade;

II - conquista de medalha olímpica;

III - conquista de medalha paralímpica;

IV - ser considerado individualmente o melhor do mundo em sua modalidade pela Federação ou Confederação Internacional que esteja filiado; ou

V - notório envolvimento e/ou relevantes serviços prestados ao Esporte.

§ 2º Além dos requisitos previstos no *caput* deste artigo, deverá ser observado o comportamento do candidato quanto à lisura, durante sua carreira esportiva, bem como conduta social ilibada.

§ 3º A votação popular ficará aberta por 30 (trinta) dias, no site da Prefeitura.

§ 4º O resultado com o nome do candidato selecionado será divulgado na página oficial da prefeitura na internet.

§ 5º Após concluída a votação popular, o mais votado, escolhido pelo público será o selecionado para fazer parte da Calçada da Fama.

**TÍTULO III
DO LOCAL**

Art. 8º A Galeria da Fama do Esporte será constituída nas dependências do Complexo Cultural e Esportivo Riviera - Arena Jucélio Nascimento Porto, sito à Av. Abido Saad, s/n, Bairro das Laranjeiras - Jacaraípe, na cidade de Serra - ES.

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 - TEL: (27) 3251-8321
Site: www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 380031003500350036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JEFINHO DO BALNEÁRIO**

JUSTIFICATIVA

Galeria da fama do Esporte do município da Serra é uma área reservada para homenagear grandes atletas com algum vínculo com o município, permitindo-se assim relembrar um pouco da história.

Localizada no Complexo Cultural e Esportivo Riviera - Arena Jucélio Nascimento Porto, sito à Av. Abido Saad, s/n, Bairro das Laranjeiras - Jacaraípe, na cidade de Serra - ES.

Foi escolhida a data de aniversário do ex- Vereador Cabo Porto, nome que leva a arena que ficara a galeria da fama do esporte.

Cada um dos homenageados será convidado a deixar suas digitais e um autógrafo em uma placa, com a identificação com o nome do homenageado.

O presente projeto de lei visa suprir essa lacuna. Ao propormos a criação da " Galeria da Fama do Esporte" estaremos dando aos nossos "heróis" esportistas a oportunidade do reconhecimento do povo Serrano e das futuras gerações aos esforços, disciplina dura, de todos àqueles que entregaram um tempo significativo de suas vidas a uma causa grandiosa para a humanidade, que é o esporte.

É salientando a sensibilidade esportista do Poder Executivo, sua preocupação em garantir o crescimento do esporte em todas suas modalidades, a preocupação de todos meus pares nesta Casa de Leis com o tema, é que venho apresentar a presente proposição e solicitar o apoio.

